



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 16/1/2024

**DECRETO Nº 5.700, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto nº 5.675, de 9 de janeiro de 2024:

*Onde se lê:*

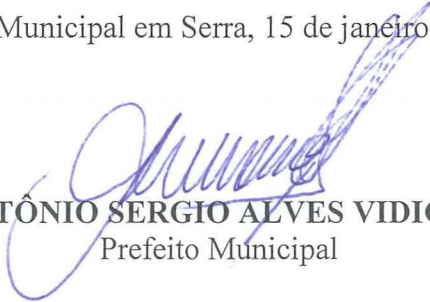
" Art. 1º Nomeia CLESIA GASPARINI BOLSONI RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Obras – CC-2, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas."

*Leia-se:*

" Art. 1º Nomeia CLESIA GASPERIN BOLSONI RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Obras – CC-2, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de janeiro de 2024.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal